



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTESSÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, apresenta:

PROJETO DE LEI Nº 23/2025

Dispõe sobre a denominação de via pública municipal – Rua 3 de abril, na localidade de Baixo Máximo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Rua 3 de abril” a via pública situada na localidade de Baixo Máximo, com início na Rua José Lino Schmitt, latitude 26°44'7.24"S e longitude 48°54'14.59"O e fim em 60m, latitude 26°44'8.14"S e longitude 48°54'16.33"O, com características de via local.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alves/SC, 7 de abril de 2025.

MAIQUE JAQUELINE WAGNER REICHERT

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

A presente proposta tem por finalidade denominar como Rua 3 de Abril a via localizada na comunidade do Baixo Máximo, como forma de homenagear o senhor Inácio Reichert, morador mais antigo da localidade e figura de grande representatividade para a comunidade.

A escolha do nome remete à data de nascimento do senhor Inácio — 3 de abril —, cuja história de vida se entrelaça profundamente com o desenvolvimento social, cultural e econômico da região. Ao longo das décadas, foi testemunha e protagonista das transformações vividas pela comunidade, contribuindo com trabalho, dedicação e exemplo de vida simples, honesta e profundamente comprometida com os valores humanos e comunitários.

Inácio Reichert é reconhecido como um verdadeiro guardião da memória local, sendo referência de respeito, sabedoria e humildade entre os moradores. Sua presença ao longo de tantos anos simboliza a continuidade, o pertencimento e o espírito de comunidade que caracterizam o Baixo Máximo.

A denominação da via com a data de seu aniversário representa, portanto, um tributo simbólico e afetuoso, eternizando na toponímia local a lembrança e a gratidão por tudo o que o senhor Inácio representa para a história da comunidade. Trata-se de uma homenagem que ultrapassa o aspecto individual e passa a representar a valorização das raízes, da longevidade e da identidade coletiva dos moradores do Baixo Máximo.

Luiz Alves/SC, 7 de abril de 2025.

MAIQUE JAQUELINE WAGNER REICHERT

Vereadora

📞 (47) 3377 1336

✉️ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC-414, n.º 3.520, Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>